



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.000/2024

de 20 de março de 2.024

“Homologa a implantação de CEP por logradouro, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

Considerando o processo nº 53187.030359/2023-31, que teve por objetivo a implantação do CEP por logradouro, conduzido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado a implantação do CEP por logradouro em todo território do município de Nova Canaã Paulista, incluindo-se o Distrito de Socimbra.

Art. 2º. A nova numeração do CEP do Município passa a ser conforme tabela anexa a este decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de março de 2.024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA